



Município de Constância

Câmara Municipal

EDITAL

N.º de Registo	1918	Data	19/05/2025	Processo	2025/150.10.701.01/12
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a próxima Reunião de Câmara pública, realizar-se-á no dia 21(vinte e um) de maio de 2025, pelas 9h30, no Edifício dos Paços do Município. -----

1 - BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento; -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento. -----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

2.1 - Partido Socialista de Constância - Utilização de instalações de uso público - Isenção de pagamento de preços - Para deliberação; -----

2.2 - Unidade Local de Saúde do Médio Tejo - Pedido de utilização do Cineteatro e isenção do pagamento do preço - Para ratificação; -----

2.3 - Intervenções a jusante da barragem do Fratel - Para conhecimento. -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

3.1 - Prestação de serviços - "Elaboração Ambiental Estratégica da 1ª Revisão do PDM de Constância" - Liberação da Garantia Bancária - Para deliberação; -----

3.2 - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação - Caducidade do licenciamento (decisão final) - Para deliberação; -----

3.3 - Operação de Loteamento com Obras de Urbanização de Iniciativa Municipal - 4ª Fase de Ampliação da Zona Industrial de Montalvo - Anteprojeto de Arquitetura - Para deliberação. -----

4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO-

4.1 - Grupo Recreativo e Desportivo de Vale de Mestre "Os Relâmpagos" - Pedido de apoio: Festejos Anuais 2025 - Empréstimo de material - Para deliberação; -----

4.2 - Associação Cultural e Desportiva de Santo António - Pedido de apoio - Torneio de Chinquinho - Oferta de Taça ou Troféu - Para deliberação; -----



Município de Constância

Câmara Municipal

4.3 - Feira de Antiguidade e Velharias 2025 - Normas de participação - Para conhecimento. -----

5. PERIODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

6.APROVAÇÃO EM MINUTA-----

7.ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.